



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA  
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 85/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira e Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

### JULGAMENTOS

#### 1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600365-41.2024.6.22.0002

Origem: Porto Velho/RO

**Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet

Recorrente: Sofia Andrade de Aguiar Gomes

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Recorrido: Arnaldo Lourenço

Advogado: Welington Franco Pereira - OAB RO 10637

**Decisão:** Recurso conhecido e provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

#### 2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600336-95.2024.6.22.0032

Origem: Machadinho do Oeste/RO

**Relatora: Juíza Letícia Botelho**

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Conduta Vedada a Emissora de Rádio/Televisão na Programação Normal

Recorrente: Robi Rádio e Comunicações Ltda

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira - OAB RO 4535

Recorrida: Coligação Avança Machadinho

Advogado: Reginaldo Ferreira dos Santos - OAB RO 5947

**Decisão:** Recurso conhecido e provido, nos termos do voto da relatora, à unanimidade.

**3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600512-13.2024.6.22.0020**

Lida a ementa do processo julgado na sessão do dia 8/11/2024.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 11 de novembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos  
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 14/11/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1284090** e o código CRC **D08292FE**.